

EMPRÉSTIMO ESCOLAR 2021

MAIS SOLIDÁRIOS/ENSINO ONLINE

REGULAMENTO



Artigo 1.º

Objeto

1. O projeto **Mais Solidários/Ensino Online** destina-se a auxiliar os sócios do SNQTB no âmbito do apoio à aquisição de equipamentos informáticos essenciais para a frequência das aulas em regime não presencial pelos seus filhos, nos termos do presente Regulamento.
2. O auxílio referido no número anterior, assumirá a forma de financiamento da aquisição, sem juros, nos termos dos artigos seguintes.
3. Consideram-se equipamentos informáticos essenciais previstos no n.º 1 os seguintes:
 - a) Computador;
 - b) Monitor;
 - c) Periféricos: câmara, rato e impressora.

Artigo 2.º

Âmbito Pessoal

1. Os apoios concedidos são atribuídos aos sócios do SNQTB no ativo, bem como aos sócios reformados, com filhos em idade escolar, nos termos do n.º 3 deste artigo.
2. Para todos os efeitos previstos neste Regulamento, são considerados sócios no ativo todos os associados do SNQTB que estejam vinculados por contrato de trabalho a Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Agrupamento Complementar de Empresas, em efetividade de funções.
3. Para os efeitos do disposto no n.º 1 são considerados filhos, os beneficiários estudantes que frequentem qualquer grau de ensino até 12.º ano de escolaridade inclusive.

Artigo 3.º

Condição de Elegibilidade

1. As condições de elegibilidade, cumulativas, para efeitos do gozo dos benefícios constantes do presente Regulamento, são as seguintes:
 - a. Os sócios deverão ser beneficiários do Fundo Complementar de Saúde;
 - b. Situação sindical e contributiva devidamente regularizada;
 - c. Inexistência de dívidas, vencidas, a quaisquer serviços disponibilizados pelo SNQTB ou pelo SAMS Quadros;
 - d. Consignação fiscal a favor da FSB (a comprovar através da nota de liquidação de IRS realizada no último exercício fiscal).

Artigo 4.º

Inscrição de Verbas

1. A verba inscrita pelo Conselho de Administração da FSB para o efeito dos apoios previstos neste Regulamento, fixa-se até ao máximo de 30.000€.
2. Atingida a verba referida no número anterior, não serão aceites mais candidaturas.

EMPRÉSTIMO ESCOLAR 2021

MAIS SOLIDÁRIOS/ENSINO ONLINE

REGULAMENTO



Artigo 5.º **Candidatura**

1. A candidatura ao apoio previsto neste Regulamento será feita pelo preenchimento do formulário constante no site do SNQTB ou da FSB, o qual deverá ser enviado através da delegação do SNQTB mais próxima da residência do sócio, ou através da sua Comissão Sindical, acompanhado dos documentos justificativos adequados;
2. Consideram-se documentos justificativos adequados as pré-faturas, faturas ou recibos, relativos à aquisição dos equipamentos informáticos e cópia da nota de liquidação de IRS.

Artigo 6.º **Objeto dos Empréstimos**

Os apoios previstos neste Regulamento consistem na atribuição de financiamento aos sócios, até ao montante máximo de 350€, por cada filho em idade escolar, previstos no n.º 3 do artigo 2.º.

Artigo 7.º **Limites e Prazos dos Empréstimos**

1. O prazo dos financiamentos concedidos ao abrigo do número anterior não poderá exceder os 12 meses.
2. A liquidação dos financiamentos realizar-se-á através de autorização de débito própria para o efeito, subscrita pelo sócio beneficiário do empréstimo.

Artigo 8.º **Sanções**

1. Incorre em infração passível de responsabilidade disciplinar, nos termos dos Estatutos do SNQTB, o beneficiário do financiamento que preste falsas informações com vista à obtenção fraudulenta de verbas atribuídas no âmbito deste Regulamento ou caso seja dado destino diferente do previsto aos montantes concedidos.
2. Caso se verifique alguma das situações previstas no número anterior, a FSB deverá ser imediata e integralmente ressarcida da verba atribuída.

Artigo 9.º **Vigência**

O presente regulamento vigora deste a data da sua aprovação até 31/12/2021.

Artigo 10.º **Casos Omissos**

Os casos omissos suscitados na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração da FSB, de harmonia com os Estatutos, a lei e os princípios gerais de Direito.